



PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGENCIA E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº049.1/2021-PMI-D.

O Setor de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo que objetiva a prorrogação de prazo e reajuste do valor do Contrato da Dispensa nº049/2021.

OBJETO:

O Presente Termo tem por objeto a Quarta Prorrogação de Prazo e Reajuste do Valor do contrato de nº 049.1/2021, originado da Dispensa nº 049/2021-PMI-D, que tem como objeto a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANJO DA GUARDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem como fundamento o § 2º do artigo 57 e § 8º do Art. 65 da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores que prevê:

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

Conforme ofício Nº 376/2024/SEMED/GAB, do dia 06/11/2024 do Secretário Municipal de Educação, Sr. Janílson Oliveira Fonseca, memorando do fiscal de Contrato, Sr. Manuel Tito Lobato Pontes, solicitando a prorrogação, ofício de aceite do proprietário (a) e encaminhados a Sala do Setor de Contratação, a solicitação da prorrogação da vigência e reajuste do valor do contrato nº 049.1/2021-PMI-D, o qual se justifica tal pedido devido: a Secretaria Municipal de Educação não possui espaço suficiente e adequado para a instalação da referida escola, sendo assim o imóvel tem suprido as necessidades da referida Secretaria em relação à estrutura adequada para abrigar os alunos desta municipalidade e a razão do reajuste se dá pelo fato que o proprietário do imóvel não teve nenhum reajuste durante vários anos do contrato.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado à prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 e o reajuste no seu valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel será reajustado conforme o cálculo da correção de valores pelo IGP-M, onde irá alterar o que está descrito no item 3.1 da na cláusula terceira – do Preço e das Condições de Pagamento contido no contrato nº 049.1/2021-PMI/SEMED-D, onde o mesmo será de **R\$ 9.893,99**(nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta da quarta prorrogação do contrato nº 049.1/2021, a respeito da legalidade do procedimento do Processo.

Igarapé-Miri (PA), 02 de dezembro de 2024.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Apoio do Setor de Contratação